



## Regulamento - Passatempo “ECOTrip”

O Passatempo “ECOTrip” (adiante designado apenas por "Passatempo") é promovido pelo BNP Paribas Personal Finance S.A, Sucursal em Portugal (doravante designado por Banco) com sede na Rua Galileu Galilei, nº2, 8º piso, Torre Ocidente, Centro Colombo, 1500-392 Lisboa e NIF 980 677 750.

### DESCRIÇÃO DO PASSATEMPO

**Prémio:** 3 Packs Odisseias Mil Momentos na Natureza

**Duração do Passatempo:** 19 a 25 de abril de 2024 até às 23h59m59s.

**Participante:** Pessoa singular, maior de 18 anos, que cumpre todos os requisitos de participação na Campanha, descritos no presente regulamento.

### Mecânica e requisitos:

Os participantes têm de preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Ser seguidores da página de Instagram do [Cetelem Portugal](#);

2.2.2. Colocar like na publicação do passatempo;

2.2.3. Partilhar a publicação do passatempo em formato story;

2.2.4. Comentar a publicação do passatempo com a resposta à pergunta: "O que levaria consigo para uma escapadinha eco? Porquê?". A resposta deverá começar da seguinte forma: O Cetelem leva-me numa escapadinha eco e eu levo ...

2.2.5. Identificar um amigo para que este também possa concorrer a um dos 3 packs em concurso;

2.2.6. Os autores das 3 frases mais criativas até dia 25 de abril ganharão 1 Pack Odisseias Mil Momentos na Natureza

2.2.4. Cada participante poderá participar as vezes que pretender, desde que participe com frases diferentes e identificando amigos diferentes (identificar apenas 1 amigo por participação);

2.3. Quando aplicável, não serão consideradas válidas participações não originais, ou seja, retiradas da web ou criadas por outrem.

2.4. Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos, com exceção do disposto na alínea seguinte.

2.5. A participação no passatempo e o acesso ao prémio estão vedados aos colaboradores do Cetelem Portugal.

2.6. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

2.7. O Banco reserva-se no direito de, em qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação dos dados pessoais referidos nas alíneas 2.4 e 2.5.

2.8. Ao participar no passatempo, o concorrente autoriza a partilha dos seus dados pessoais com as empresas parceiras do Cetelem Portugal, para fins de envio do prémio.

2.9. Ao participar no passatempo o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da Política de Privacidade.

**Anúncio do Vencedor e Entrega de Prémio:** os vencedores serão anunciados, via story, até ao dia 3 de maio de 2024 na [página de Instagram do Cetelem Portugal](#). Será enviada também uma mensagem direta, via Instagram, aos vencedores a informar os passos necessários à entrega do prémio.

### 3. Âmbito do passatempo

3.1. O passatempo decorre em todo o território nacional, estando aberto à participação todos os residentes em Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

### 4. Duração do passatempo:

4.1. O passatempo tem início a 19 de abril de 2024 e termina a 25 de abril de 2024, às 23h59m59s.

4.2. Os vencedores serão anunciados até ao dia 3 de maio de 2024 na página de Instagram do [Cetelem Portugal](#).

4.3. O Banco reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo a qualquer momento, no caso de ocorrência de alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou de algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão do Banco neste âmbito será publicada na página de Instagram [Cetelem Portugal](#).

### 5. Prémio:

5.1. Os vencedores serão confirmados por um júri do Cetelem Portugal com base na originalidade e criatividade. Não haverá lugar a recurso da decisão do júri.

5.2. Não existe a possibilidade de escolha/troca do prémio, nem a atribuição do mesmo em valor monetário.

5.3. O Banco reserva-se no direito de cancelar o passatempo se, por fatores alheios ao seu controlo, deixar de dispor do prémio.

5.4. A página de Instagram do [Cetelem Portugal](#) entrará em contacto com os vencedores por mensagem privada para recolher os dados estritamente necessários à entrega ou recolha do prémio, verificação dos requisitos de participação e divulgação dos vencedores do presente passatempo.

5.5. A entrega do prémio será acordada entre o Cetelem e os vencedores. A entrega do prémio poderá ser feita numa loja física, a identificar pelo Cetelem, ou numa morada em Portugal Continental / Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

5.6. O Banco poderá atribuir um prémio sucedâneo, de valor similar, sem aviso prévio, por questões de ordem logística.

5.7. O Banco não se responsabilizará por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou prejuízos sofridos pelos participantes decorrentes do usufruto do prémio recebido.

## **6. Privacidade dos dados:**

6.1. No âmbito e com a finalidade da participação neste Passatempo, poderão ser recolhidos dados pessoais dos participantes, em concreto, nome, contacto telefónico, e-mail, morada e código postal. De acordo com a legislação de proteção de dados pessoais, a recolha dos dados e todo o seu tratamento é destinado à participação neste passatempo. O titular tem direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

6.2. Os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para identificar, divulgar e contactar os vencedores do passatempo e serão conservados pelo período necessário à execução do passatempo e dos processos inerentes ao mesmo, findo o qual serão eliminados.

6.3. Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados sob a responsabilidade do Cetelem Portugal.

6.4. O Cetelem Portugal garante a possibilidade de acesso e retificação, correção, limitação do tratamento ou ao apagamento dos dados pessoais, bem como à respetiva portabilidade, devendo tal ser solicitado por escrito, por carta para a morada supra identificada ou para o seguinte endereço de e-mail: [dpo@cetelem.pt](mailto:dpo@cetelem.pt)

## **7. Condições de exclusão e outras Considerações:**

7.1. Apenas os utilizadores maiores de 18 serão considerados participantes válidos.

7.2. A participação no passatempo e o acesso ao prémio estão vedados aos colaboradores do Cetelem Portugal.

7.3. Não é permitido qualquer comentário de teor violento, racista, xenófobo, e/ou intolerante à cor, credo, classe social, origem ou de género. Quem o fizer será banido da página.

7.4. Não é permitido o uso de palavrões, expressões ofensivas ou pornográficas. Quem o fizer será banido da página.

7.5. Recomendamos que os utilizadores evitem expor os seus dados pessoais na página. Não nos responsabilizamos por eventuais danos que possam derivar desse tipo de exposição. Recomendamos, por isso, que partilhem os seus dados, exclusivamente, por mensagem privada, com a página [Cetelem Portugal](#), quando requisitados na mecânica do passatempo ou pelo Banco através de mensagem privada.

7.6. Perante o incumprimento das condições constantes do presente Regulamento, o Banco reserva-se no direito de excluir o participante e recusar a atribuição do prémio por parte do Banco, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado como premiado.

7.7. Serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (comumente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação ou número de participações;
- Suspeita de utilização de materiais de terceiros.

7.8. O Banco não se responsabiliza pelo funcionamento da plataforma Instagram, nem pelos serviços de ligação à Internet, nomeadamente pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da resposta – quando aplicável - e o seu registo.

7.9. O Banco não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo.

7.10. O Banco não se responsabiliza pela publicação de imagens que violem os direitos de autor de terceiros.

7.11. Todas as condições dispostas no presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

7.12. Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através de mensagem privada na página de Instagram do [Cetelem Portugal](#).

7.13. No decorrer desta ação, o Banco tem a liberdade de alterar o Regulamento caso se manifeste necessário.

7.14. Em caso de dúvidas, a decisão do Banco será final e soberana.